

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Decreto nº 006 de 31. de março de 1989.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D. para o exercício de 1989.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio / Preto, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do anexo, com / fundamento no art. 3º da Lei nº 4 de 03 de março de 1989, o Quadro / de Detalhamento da Despesa - QDD, para o exercício de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de São José do Vale do Rio Preto, em 31 de março de 1989.


BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

skf/.

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 4 / 3 / 89 fls 4